

LEI MUNICIPAL Nº 4113, DE 22/05/2014
PROJETO DE LEI Nº 4411, DE 15/05/2014

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA DENOMINAÇÃO DE
RUA MATHEUS ANTONIO CANDIANI - GRALINHO”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada um via pública ainda sem denominação de Rua Matheus Antonio Candiani – Gralinho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 22 de maio de 2014.

AUTOR: VER.SERGIO APARECIDO GOMES

VER.PRES.JOSE LUIZ CORREA / VER.VICE-PRES.VALDIR DONIZETE DO PRADO / VER.
SECRET. DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

Confere com o original

PRESIDENTE